



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0217/2021

Infelizmente a violência tem se manifestado de forma significativa em muitos lugares. Nos últimos anos houve casos graves em Shoppings Centers e Hipermercados que resultaram até em morte, envolvendo seguranças e clientes.

Muitas vezes, as situações de discórdia poderiam ser melhores solucionadas por pessoas com preparo específico para lidar com situações que demandam mais atenção aos lados sociais e emocionais das pessoas.

Em alguns casos, antes da violência, um consenso pode levar a uma solução mais pacífica das insatisfações e demandas que geram as discórdias.

Nesta linha, o presente projeto visa dispor sobre a disponibilização de sala para Arbitragem e Mediação de Conflitos nos Shoppings Centers e Hipermercados situados no Município de São Paulo.

A ideia é de que em casos de conflitos, uma equipe especializada, formada por pessoas com experiência em assistência social, arbitragem e mediação de conflitos possa intervir para, ao menos, minorar as consequências e os atos de violência.

A busca destes trabalhadores especializados poderá ser feita, pelo projeto, mediante convênio com entidades que disponham de tais profissionais.

Diante do exposto e da relevância da questão, conto com o apoio dos nobres pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/04/2021, p. 75 c. 3

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.